

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E**  
**CULTURA**  
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR**  
**BLANC**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, na cidade de Mendes Rio de Janeiro, as dez horas, no salão de reunião da sede nova da Prefeitura Municipal de Mendes, reuniu-se fazedores e incentivadores da cultura local, representantes do Conselho de Cultura e representantes do Conselho de Turismo. Onde se deu início a terceira reunião de implantação da Lei Aldir Blanc, neste município. Foi decidido pela comissão com a ajuda da sociedade civil( a pedido da comissão). Os parâmetros sobre direitos e valores para o plano de ação. Foi feita uma divisão dos cadastros entre: Quem não tem renda e paga aluguel do seu espaço cultural. Quem não tem renda e não paga aluguel e quem tem renda. Foi aclamado por unanimidade que os valores deveriam ser premiados entre todos. Pois que se interessaram em fazerem o cadastro de uma maneira ou de outro estavam passando por dificuldades. Foi aceito pela comissão a decisão de todos. Participaram da reunião: Comissão: Sociedade Civil: Sr<sup>a</sup>. Arizette Fausto de Souza Brito(Presidente do Conselho de Cultura), Sr<sup>a</sup>. Lucimar Sasso da Silva(Vice Presidente do Conselho de Cultura), Sr. Rogerio Moraes de Azevedo(DJ), Poder publico: Sr<sup>a</sup> Patrícia Aparecida de Paula(Conselho de Cultura), Sr<sup>a</sup> Cristiane da Silva Figueira(administração), Sr<sup>a</sup> Vanessa Alves da Silva(secretaria de turismo). Participaram da reunião o Sr. Mario Abdon da Costa( Secretário de turismo, lazer, esporte e cultura Agentes de cultura) e sociedade civil: , Sr. Alexandre Paiva (empresário, músico), Sr. André Alex Rodrigues Ferreira (empresário do setor de cultura), Sr. Jorge Luis da Silva Rocha (DJ), Sr<sup>a</sup>. Paula Ivo do Nascimento Cardoso ( Secretária assistente da Secretaria de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura ), Sr. Antonio Carlos Ferreira(empresário) e Sr<sup>a</sup> Renata Gueia de Oliveira ( contratada pela Secretaria de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura para dar assessoria sobre a Lei Aldir Blanc).Sem mais para o momento se encerrou a reunião as doze e trinta. Ficando no aguardo do aceite da procuradoria municipal.

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**713B7BB4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/11/2020. Edição 2767  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>